

**PORTARIA Nº 12/2021**

*Dispõe sobre prorrogação da cessão funcional do empregado público **Paulo Walter Kohl** para prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Chopinzinho.*

O Diretor Presidente, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, e com fundamento nas disposições do Decreto nº 8466/2013 e atendendo ao contido no protocolado nº 17.222.608-6,

**RESOLVE:**

**1º - AUTORIZAR** a prorrogação da Cessão Funcional do empregado público **PAULO WALTER KHOL**, RG: 1.101.694-4, para prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Chopinzinho - PR, pelo período retroativo de 01/01/2021 até 31/12/2021, com ônus ao Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER.

**2º -** Não havendo renovação da presente cessão, deverá o servidor se apresentar à Gerência de Recursos Humanos do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER, até 30 dias após o término do período acima, sob pena de incorrer em abandono de emprego.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 26 de janeiro de 2021



Natalino Avance de Souza  
Diretor Presidente  
IDR-Paraná